



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 86/2010 - CSJT.GP.SG

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

R E S O L V E

Designar o servidor **FELIPE RIBEIRO NAKATANI**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, código 47526, para exercer o encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Programação Financeira, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 5 de julho de 2010.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da
Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho